



Dybra Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada

(CNPJ no 08.639.942/0001-26)

(Administrado pela Dynamo Administração de
Recursos Ltda.)

**Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Dybra Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Dybra Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

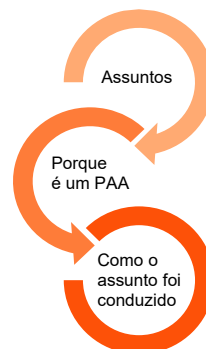
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por cotas de classes de fundos de investimento.	Nossos procedimentos consideram, entre outros, o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos da Classe.
O administrador da Classe para a confirmação da existência da aplicação em cotas de classes de fundos utiliza os correspondentes extratos das classes dos fundos investidos.	Testamos a existência das aplicações em cotas de classes de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores das respectivas classes dos fundos investidos.
As aplicações em cotas de classes de fundo são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos respectivos administradores das classes dos fundos investidos.	Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de classes de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos respectivos administradores das classes dos fundos investidos.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis das classes dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis da Classe. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é,

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.

adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.



Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2026			
Nome do Fundo:	Dybra Fundo de Investimento Financeiro	CNPJ:	08.639.942/0001-26
Nome da Classe:	Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	08.639.942/0001-26
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62
Gestora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62
Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		10	-
Banco conta movimento		10	-
Cotas de classes de fundos de Investimento		2.283.949	100,04
Dynamo Cougar Master F.I.F.	1.824.216,97061	2.278.734	99,81
BEM TPF F.I.F. - C.I. R.F. Simples - Resp. Limitada	965.975,65437	5.215	0,23
Total do ativo		2.283.959	100,04
Valores a pagar		841	0,04
Auditoria e Custódia		299	0,01
Taxa de Controladoria		196	0,01
Taxa de Administração		332	-
Taxa de Fiscalização CVM		14	-
Patrimônio líquido		2.283.118	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		2.283.959	100,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

Nome do Fundo:	Dybra Fundo de Investimento Financeiro	CNPJ:	08.639.942/0001-26
Nome da Classe:	Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada	CNPJ:	08.639.942/0001-26
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62
Gestora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 122.797,207 cotas a R\$ 12.313,302342 cada	1.512.039	
Representado por 109.609,254 cotas a R\$ 13.586,776526 cada		1.489.236
Cotas emitidas no exercício		
1.910,647 cotas	28.670	
18.429,521 cotas		243.262
Cotas resgatadas no exercício		
2.411,060 cotas	(17.221)	
5.241,568 cotas		(49.274)
Variação no resgate de cotas no exercício	(17.421)	(21.902)
Patrimônio líquido antes do resultado	1.506.067	1.661.322
Resultado do exercício		
Ações	-	6
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	6
Cotas de classes de fundos de Investimento	780.093	(147.095)
Rendas/despesas de aplicação em cotas de classes de fundos de investimento	780.093	(147.095)
Renda fixa e outros ativos financeiros	-	185
Apropriação de rendimentos	-	185
Demais despesas	(3.042)	(2.379)
Auditoria e custódia	(1.078)	(779)
Publicações e correspondências	(6)	(7)
Remuneração da administração	(1.132)	(907)
Serviços contratados pelo fundo	(769)	(629)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)
Total do resultado do exercício	777.051	(149.283)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 122.296,794 cotas a R\$ 18.668,669690 cada	2.283.118	
Representado por 122.797,207 cotas a R\$ 12.313,302342 cada		1.512.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Dybra Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”) (anteriormente denominado Dybra Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações) iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2007, e foi constituído por deliberação conjunta de uma administradora fiduciária e uma gestora de recursos, assim definidos como prestadores de serviços essenciais, que contam com classe aberta e, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de Investimento.

A Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (“Classe”) foi adaptada para Classe em 2 de maio de 2025, sob a forma de Classe aberta, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a público reservado de investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação aplicável em vigor, que sejam (a) sócios, administradores, funcionários da Dynamo e/ de empresas a ela ligadas, coligadas, controladas, sob controle comum ou de qualquer forma pertencentes ao mesmo grupo econômico; (b) cônjuges, companheiros ou descendentes de primeiro grau do público descrito em (a); ou (c) fundos e/ou veículos de investimento nos quais o público descrito no item (a) seja titular de 75% ou mais do total de cotas emitidas e integralizadas. O objetivo da Classe é proporcionar a seus participantes valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, buscando aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas da classe de investimento do Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento Financeiro (“Classe Master”), inscrito no CNPJ sob o nº 37.916.879/0001-26, também administrado e gerido pela Dynamo. O objetivo da Classe Master é proporcionar a seus participantes a valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. Tendo em vista a política de investimentos acima descrita, a Classe e a Classe Master se caracterizam como classes “ações”, nos termos da regulamentação em vigor. A Classe pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento e alavancagem, limitando-se a margem bruta, conforme definida pela regulação, a 40% de seu patrimônio líquido.

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pela Dynamo Administração de Recursos Ltda., (“Dynamo”) sendo este denominado Prestador de Serviço Essencial.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e na Resolução (observado o disposto no item Risco Jurídico previsto no Regulamento). Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Políticas contábeis materiais

Entre políticas contábeis materiais adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de classes de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores das classes investidas. A valorização e/ou desvalorização das cotas de classes de fundo de investimento estão apresentadas na rubrica “Rendas/despesas de aplicação em cotas de classes de fundos de investimento”.

4 Gerenciamento de riscos

Os Ativos que constam na carteira do Fundo estão sujeitos a diversos fatores de riscos que estão, sem limitação, detalhados no Regulamento.

(a) Tipos de riscos

a) Risco Normativo: Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na estrutura do Fundo e das Classes, bem como na carteira da Classe tais como, exemplificativamente, a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, as regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe, dentre outras.

b) Risco Jurídico: A adoção de interpretações por órgãos administrativos, arbitrais e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições do Regulamento, Anexos e Apêndices poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. No Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada) e a Resolução. Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas pelo Código Civil no que tange à indústria de fundos de investimento, notadamente com relação à limitação de responsabilidade dos cotistas e dos prestadores de serviço, bem como à segregação de patrimônio líquido entre as classes dos fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

c) Segregação Patrimonial: Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe caso sejam proferidas sentenças, interpretações administrativas ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

d) Cibersegurança: A Dynamo e os demais prestadores de serviços complementares desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo e das Classes. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Apesar dos melhores esforços nesse sentido, é importante reconhecer que, mesmo com tais medidas, não é possível garantir a inexistência de questões relacionadas à cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades da Dynamo e dos demais prestadores de serviços complementares e, conseqüentemente, a performance das Classes, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo, das Classes e dos Cotistas.

e) Saúde Pública: Em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, a Dynamo e os prestadores de serviço complementares poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e conseqüentemente o bom desempenho da Classe.

f) Risco Socioambiental: Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e conseqüentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Além dos fatores de risco descritos acima, em razão da alta concentração de investimentos, pela Classe, na Classe Master, os fatores de risco da Classe são preponderantemente os mesmos da Classe Master, os quais são expostos, de forma não exaustiva, a seguir:

A) Risco de Perdas Patrimoniais: As estratégias de investimento empregadas pela Classe e pela Classe Master podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive a perda total do capital aportado.

B) Risco de Mercado: O patrimônio da Classe e da Classe Master pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe Master, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

C) Risco de Liquidez: Em virtude da redução ou inexistência de demanda pelos ativos detidos pela

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Classe Master nos respectivos mercados em que são negociados, a Classe Master e, consequentemente, a Classe pode(m) não ser capaz(es) de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, perante os Cotistas e terceiros, podendo incorrer em perdas significativas na negociação dos ativos.

D) Risco de Precificação: As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos ativos financeiros da carteira, pela Dynamo ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

E) Risco de Concentração: A carteira da Classe e da Classe Master poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe Master e a Classe aplica(m) seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais ativos, podendo ocasionar volatilidade no valor de suas Cotas.

F) Risco Cambial: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe Master e, consequentemente, da Classe. A Dynamo não tem obrigação de realizar operações nos mercados de derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas. Na hipótese de tais operações serem realizadas, é possível que tais operações não minimizem a exposição total frente às oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor das cotas da Classe Master e da Classe. Motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio, seja decorrente de eventos programados tais como feriados ou de fatores extraordinários, poderão acarretar redução no valor das cotas da Classe Master e da Classe, impossibilidade de observância dos objetivos de investimento ou ainda impactar de forma adversa o resgate dos investimentos pelos Cotistas nos termos deste Anexo.

G) Risco de Capital: A Classe pode, direta ou indiretamente, por meio da Classe Master realizar operações com ativos e derivativos, inclusive, mas não limitadamente, por meio da sintetização de posições compradas e vendidas, que poderão resultar em significativas perdas patrimoniais para os Cotistas, inclusive a perda de todo o capital aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe Master e da Classe, bem como a ocorrência de patrimônio líquido negativo e a eventual insolvência da Classe Master e, consequentemente, da Classe.

H) Risco de Operações com Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamentos diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seus preços decorrem de diferentes fatores baseados em expectativas futuras. Pelo uso de tais instrumentos, portanto, a Classe Master e, consequentemente, a Classe, podem estar sujeitos a uma maior volatilidade em suas carteiras e a variações significativas no valor de suas cotas. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento pode resultar em significativas perdas patrimoniais para os cotistas da Classe Master e, consequentemente, aos Cotistas da Classe.

I) Risco de Restrição de Negociação: A Classe e a Classe Master podem estar sujeitas a restrições de

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

negociação de alguns dos ativos componentes de suas respectivas carteiras por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos financeiros da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada, podendo inclusive ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe Master e da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

J) Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada: Os Cotistas poderão, em decorrência das operações da Classe e da Classe Master, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital por eles aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo da Classe e/ou da Classe Master. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe e/ou a Classe Master, conforme o caso, estarão sujeitas à insolvência.

K) Risco de Mercado Externo: A Classe Master pode manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, pode estar sujeito aos requisitos legais ou regulatórios e às exigências tributárias relativas aos países nos quais a Classe Master invista ou, ainda, à variação do real em relação a outras moedas (conforme Risco Cambial acima). Os investimentos da Classe Master e da Classe estarão expostos, portanto, a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar o valor de seus ativos, interferir na liquidez e no desempenho da Classe Master e da Classe.

L) Risco de Mercado Externo – Fatca: A Classe e determinados Cotistas estão sujeitos às disposições do “Foreign Account Tax Compliance Act” (“FATCA”) e poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, exceto se a Classe cumprir com o FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement Modelo 1– “IGA”) foi firmado, em 23 de setembro de 2014. Os potenciais investidores devem consultar seus assessores quanto às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor da Classe, e, em certas circunstâncias, para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no regulamento do FATCA ou no IGA. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA.

M) Risco de Enquadramento Fiscal: Pode haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da regra atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe Master, a Classe ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

N) Risco de Crédito: A Classe e a Classe Master podem estar sujeitas ao risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras, tanto relativamente ao principal como aos respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pela Classe Master ou pela Classe. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção, mesmo que não fundamentada, que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores.

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Dynamo permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista. Com relação à mensuração do risco da carteira, a abordagem praticada é prioritariamente bottom-up, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. O risco de liquidez é acompanhado periodicamente pela Dynamo por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, porém, que uma menor liquidez não altera, necessariamente, os fundamentos e o valor intrínseco dos ativos investidos, não sendo obrigatoriamente fator decisivo de investimento ou desinvestimento.

(b) **Análise de sensibilidade**

Em 31 de março de 2026, e considerando a exposição quase exclusiva à Classe Master, a Administradora elaborou análise de sensibilidade para a carteira da Classe investidora com base no principal fator de riscos identificado para os ativos investidos pela Classe Master (risco de preços das ações investidas). Foram elaborados cenários para este fator de risco, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas.

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

Cenário	Efeito sobre o PL
	Carteira de ações *
Queda de 25%	22,70%
Queda de 50%	45,40%

** considerando-se taxa de câmbio constante*

Adicionalmente, como simplificação para o impacto de um cenário futuro esperado pelo mercado, a administração utilizou os preços praticados nos contratos futuros de Ibovespa, como estimativa para a carteira de ações da Classe investidora. Os contratos utilizados tinham vencimento em junho de 2026 e embutiam variação positiva de 2,74%. O impacto na cota calculado, caso tal variação ocorra nos meses seguintes à data-base, será de 2,49%.

A administração entende que mudanças nas taxas de juros possuem efeito direto limitado sobre os ativos do Classe investidora, considerando que ativos de renda fixa total ou parcialmente expostos à taxa pré-fixada equivalem a menos de 10% do patrimônio da Classe Master. Efeitos sobre os valuations das ações investidas são variáveis e difíceis de mensurar para a carteira como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros brasileiros.

Apesar de possuir em carteira ADRs e ações emitidas nos Estados Unidos, ambas negociadas em dólares, tais ativos são basicamente ações de companhias brasileiras ou expostas primordialmente à economia nacional. A Classe Master possui, ainda, exposição cambial por meio de caixa em dólares e derivativos, porém de tamanho limitado. Assim, ainda que existam posições em

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

companhias que atuem em áreas sensíveis à variação cambial, a Administração optou por não simular o efeito da variação cambial sobre a carteira.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento correspondente ao primeiro dia útil subsequente à data de disponibilidade dos recursos.

O valor da cota é calculado diariamente, com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas no encerramento do dia.

Não há taxa de ingresso na Classe.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas da Subclasse têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas da Classe, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do 90º (nonagésimo) dia da solicitação de resgate ou o primeiro dia útil subsequente a essa data, caso o 90º (nonagésimo) dia seja dia não útil. O pagamento do resgate de cotas da Classe deverá ser efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente à conversão das cotas.

Não há taxa de saída na Classe.

6 Remuneração da administradora

(a) Taxa de administração

A Classe paga pelos serviços de administração percentual anual fixo de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, doravante denominada "Taxa de Administração". A Taxa de Administração é calculada e provisionada diariamente, na base de 252 dias úteis, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e paga trimestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração.

Não é devida, pela Classe, Taxa de Gestão.

A taxa máxima de administração e de gestão corresponde a 0,20% (vinte centésimos por cento ao ano). A Taxa Máxima de Administração e Gestão compreende a Taxa de Administração e as taxas das classes investidas, com exceção de: (i) fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado; e (ii) fundos geridos por partes não relacionadas à Dynamo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.901 (R\$ 1.536 em 2025), registrada nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo fundo". O valor a pagar da taxa de administração era de R\$ 332 em 31 de março de 2026.

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A Classe paga, pelos serviços de custódia, percentual anual máximo de 0,05% (cinco centésimos de por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, doravante denominada "Taxa de Custódia".

Não é devida, pela Classe, Taxa de Performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas das classes de fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
2026 - Taxa de Administração (*)	1.132	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	Administradora/ Gestora
2025 - Taxa de Administração (*)	907	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	Administradora/ Gestora

(*) — Taxa de administração corresponde ao valor pago pela prestação dos serviços de gestão e administração e não contempla os serviços de controladoria e escrituração de cotas, contratados pela Classe e pagos ao controlador e escriturador, Banco Bradesco S.A., no montante de R\$ 769 (2025: R\$ 629).

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma ou em outras classes de fundos de investimento detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica da Administradora, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2026	51,61	1.903.944
Exercício findo em 31 de março de 2025	(9,37)	1.530.126

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	12313,302342			
30/04/2025	13831,327235	1.580.796	12,33	12,33
31/05/2025	14596,617885	1.738.530	5,53	18,54
30/06/2025	14607,997017	1.768.047	0,08	18,64
31/07/2025	13547,785720	1.703.436	(7,26)	10,03
31/08/2025	14875,647210	1.730.212	9,80	20,81
30/09/2025	15385,441746	1.851.245	3,43	24,95
31/10/2025	15920,816810	1.861.005	3,48	29,30
30/11/2025	16908,188497	2.013.878	6,20	37,32
31/12/2025	16913,970797	2.070.041	0,03	37,36
31/01/2026	18033,157210	2.128.910	6,62	46,45
28/02/2026	18226,656152	2.269.575	1,07	48,02
31/03/2026	18668,669690	2.177.266	2,43	51,61

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade da mesma.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração da Classe.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e

Dybra Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Gestora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2026 e de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou outros serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alteração estatutária

A Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de julho de 2025 deliberou que, a partir de 1º de setembro de 2025, a inclusão expressa no item 7.3 (a) do Anexo ao Regulamento que trata do *Side Pocket* que “A Classe Ilíquida não estará sujeita às regras ordinárias de limite de composição e concentração de carteira previstos na regulação em razão de ter sido estruturado por questões excepcionais”;

18 Outras informações

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 (“RCVM/ 175/2022”), que substitui a Instrução CVM nº 555/2014, conforme assembleia geral de cotistas realizada em 28 de março de 2025, cujas mudanças entraram em vigor em 2 de maio de 2025.

19 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos